



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0210/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a), **João Pinto de Barros**, para responder o cargo de Secretário de Governo e Planejamento.

**Art. 2º** - Designar o(a) Sr(a), **Miguel Carlos Calado Filho**, para responder o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento.

**Art. 3º** - Designar o(a) Sr(a), **João Inocêncio Filho**, para responder o cargo de Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Abril de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

